



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 26/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviço de desinsetização, desratização, desinfecção e limpeza de prédios pertencentes a Secretária da Saúde;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a obrigatoriedade de desinsetização, desratização, desinfecção e limpeza dos prédios pertencentes a Secretária de Saúde, para emissão de autorização estadual de funcionamento;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação destes serviços será realizada durante a data vigente da dispensa, nos prédios da Secretaria de Saúde;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	01	Serv.	Desinsetização, pulv. e desratização nos prédios da UBS São José, UBS Central e SAMU.	R\$ 1.135,00	R\$ 1.135,00
02	01	Serv.	Higienização de caixa d'água em UBS São José – 02 caixas d'água de 1.000 litros e UBS Central – 01	R\$ 445,00	R\$ 445,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

			caixa d'água de 5.000 litros.		
				Total Geral	R\$ 1.580,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 – [Fundo Municipal de Saúde]

0010.0301.0025 – [MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE]

33390000000000000000 – [Aplicações diretas]

160070006405 Atenção Básica – PMAQ

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Dedetizadora Barros LTDA, sob o CNPJ nº 86.838.547/0001-86, com vistas a prestação de serviço de desinsetização, desratização, desinfecção e limpeza de prédios pertencentes a Secretária da Saúde, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 29 de janeiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**